



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Ofício nº 109/GVEM/2024.

Juara - MT, 27 de maio de 2023.

Ilustríssima Senhora
Rita de Cássia Pereira
Coordenadora do PROCON
Juara – MT

Rita de Cassia Pereira - Coordenadora do PROCON
Protocolo nº 632/2024 – 28/05/2024
Assunto: Ofício nº 109/GVEM/2024– Solicitando Intervenção do órgão sobre
o Ofício nº 390/GVEM/2023.

Assunto: Reiterando o Ofício nº 390/GVEM/2023.

Senhora Coordenadora,

No exercício do meu mandato e representando os interesses da população de Juara/MT, venho através deste **reiterar o ofício nº 390/GVEM/2024**, onde formalizei denúncia contra a **empresa Energisa**, distribuidora de energia elétrica do Estado de Mato Grosso, e solicitar a intervenção deste órgão para apuração e adoção das devidas providência, uma vez que até o presente momento não obtive resposta e as práticas abusivas da referida empresa continuam acontecendo.

Conforme a Resolução 1.000 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que regula as relações entre as distribuidoras de energia elétrica e os consumidores, é estabelecido que, em casos de atraso no pagamento das contas de luz, **as empresas podem cobrar juros e multa de até 2%, além da possibilidade de suspensão do fornecimento de energia elétrica.**

No entanto, observamos que a Energisa tem adotado práticas que divergem das normativas estabelecidas pela Aneel. A empresa tem procedido com o protesto em cartório do nome de consumidores que se encontram em situação de atraso no pagamento, **medida que não está prevista na resolução mencionada.**

Gostaria de destacar que tal procedimento por parte da Energisa pode configurar uma violação dos direitos do consumidor, além de causar constrangimento e prejuízos financeiros indevidos aos clientes afetados.

www.juara.mt.leg.br / camara@juara.mt.leg.br / camarajuara@hotmail.com

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S – Centro – Telefone 66 3556-1260 – CEP 78575-000 – Juara/MT.

Rita de Cássia Pereira



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Dessa forma, solicito a intervenção do PROCON de Juara para a realização de uma investigação detalhada sobre essa prática da Empresa Energisa, bem como a aplicação das medidas cabíveis para coibir tal conduta irregular. Além disso, peço que seja garantido o respeito aos direitos dos consumidores, conforme estabelecido pelas normativas vigentes.

Agradeço antecipadamente pela atenção e empenho na resolução deste caso, e coloco-me à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário